



Diário Oficial

República
Federativa
do Brasil

Parnaíba - Piauí - Quarta-feira, 02 de Outubro de 2013 - ANO XV - Nº 1198

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 966/2013

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, EDIVAN BATISTA DOS SANTOS FRANÇA do exercício do cargo em comissão de Coordenador de Apoio as Políticas de Inclusão e Cidadania, lotado na Secretaria da Gestão, deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir de 1º de outubro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 27 de setembro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 967/2013

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO processo administrativo nº 2013/0022885 de 18 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº 2.505, de 20 de outubro de 2009 e 2.215, de 19 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto do Termo de Homologação do Resultado do Concurso Público publicado no Diário Oficial do Município nº 773, de 01 de setembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear GETÚLIO MENDES DA SILVA, aprovado em concurso público, para exercer o cargo efetivo de Educador Social, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, lotada na Secretaria de Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 1º de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 968/2013

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MARIA DE SOUSA PONTES do exercício do cargo em comissão de Gerente de Apoio ao Atendimento Social e Benefícios Eventuais, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 01 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 969/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA DE SOUSA PONTES para o exercício do cargo em comissão de Gerente do Diário Oficial, lotada na Secretaria de Governo, deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 01 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do
Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos
de interesse público.

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 970/2013

Dispõe sobre a Criação da Escola Parnaibana de Gestão Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a comissão técnica com a finalidade de elaborar o projeto da Escola Parnaibana de Gestão Pública, a qual será constituída pelos seguintes integrantes:

MEMBROS
Rosany Corrêa
Paulo de Tarso Mendes de Souza
José Djalma de Lacerda
Lina Farias Melo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 1º de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 971/2013

Dispõe sobre a retificação da portaria nº 894/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica retificado o artigo primeiro da Portaria nº 894/2013, onde conta o nome de JULIANA PAES MATIAS, passando a mesma a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. Exonerar a pedido JULIANA PAZ MATIAS, do exercício do cargo efetivo de Nutricionista, lotada na Secretaria de Saúde – CES. Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de provimento de cargo efetivo e dá outras providências."

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 1º de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 972/2013

Concede mudança de classe ao professor DAVID FONTENELE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, processo administrativo nº 2013/0024194 de 24 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.560, de 09 de junho de 2010 - Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba-PI,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de classe ao professor DAVID FONTENELE, da classe "SL" para a "SE" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560 de 26 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 1º de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 973/2013

Concede mudança de classe à professora MARIA ALZENIRA MENEZES SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, processo administrativo nº 2013/0023881 de 25 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.560, de 09 de junho de 2010 - Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba-PI,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de classe à professora MARIA ALZENIRA MENEZES SANTOS, da classe "SL" para a "SE" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560 de 26 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 1º de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo

Diário Oficial

*Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do
Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos
de interesse público.*

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 974/2013

Concede mudança de classe à professora SANDRA RIBEIRO DE MENEZES DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, processo administrativo nº 2013/0022262 de 11 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.560, de 09 de junho de 2010- *Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba-PI*,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de classe à professora SANDRA RIBEIRO DE MENEZES DOS SANTOS, da classe "SL" para a "SE" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560 de 26 de junho de 2010.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 1º de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 976/2013

Concede mudança de classe ao professor RAIMUNDO NONATO CARVALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, processo administrativo nº 2013/0022434 de 12 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.560, de 09 de junho de 2010- *Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba-PI*,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de classe ao professor RAIMUNDO NONATO CARVALHO, da classe "SL" para a "SE" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560 de 26 de junho de 2010.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 1º de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 975/2013

Concede mudança de classe à professora ROGÉIRA DE ARAUJO GOMES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, processo administrativo nº 2013/0022187 de 10 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.560, de 09 de junho de 2010- *Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba-PI*,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de classe à professora ROGÉIRA DE ARAUJO GOMES, da classe "SL" para a "SE" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560 de 26 de junho de 2010.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 1º de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 977/2013

Concede mudança de classe à professora MÔNICA CALDAS DE OLIVEIRA..

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, processo administrativo nº 2013/0022186 de 10 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.560, de 09 de junho de 2010- *Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba-PI*,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de classe à professora MÔNICA CALDAS DE OLIVEIRA, da classe "SL" para a "SE" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560 de 26 de junho de 2010.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 1º de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo

Diário Oficial

*Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do
Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos
de interesse público.*

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 978/2013

*Concede mudança de classe à professora
MARLI DOS SANTOS OLIVEIRA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, processo administrativo nº 2013/0022119 de 10 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.560, de 09 de junho de 2010- *Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba-PI*,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de classe á professora **MARLI DOS SANTOS OLIVEIRA**, da classe "SL" para a "SE" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560 de 26 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 1º de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DA VID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 980/2013

*Concede mudança de classe à professora
MARIA LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, processo administrativo nº 2013/0022267 de 11 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.560, de 09 de junho de 2010- *Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba-PI*,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de classe á professora **MARIA LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA**, da classe "SL" para a "SE" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560 de 26 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 1º de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DA VID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 979/2013

*Concede mudança de classe à professora
MARILÂNDIA SALES DOS SANTOS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, processo administrativo nº 2013/0022147 de 10 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.560, de 09 de junho de 2010- *Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba-PI*,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de classe á professora **MARILÂNDIA SALES DOS SANTOS**, da classe "SL" para a "SE" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560 de 26 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 1º de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DA VID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 981/2013

*Concede mudança de classe à professora
MARIA GARDENE DAS CHAGAS
CARVALHO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, processo administrativo nº 2013/007965 de 16 de abril de 2013,

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.560, de 09 de junho de 2010- *Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba-PI*,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de classe á professora **MARIA GARDENE DAS CHAGAS CARVALHO**, da classe "SL" para a "SE" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560 de 26 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 1º de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DA VID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo

Diário Oficial

*Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do
Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos
de interesse público.*

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 982/2013

Concede mudança de classe à professora MARIA DO SOCORRO FONELE CRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, processo administrativo nº 2013/0022459 de 12 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.560, de 09 de junho de 2010- *Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba-PI*,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de classe á professora **MARIA DO SOCORRO FONELE CRUZ**, da classe "SL" para a "SE" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560 de 26 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 1º de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 984/2013

Concede mudança de classe à professora KENIA CASTELLO BRANCO CIARLINE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, processo administrativo nº 2013/0022268 de 11 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.560, de 11 de setembro de 2010- *Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba-PI*,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de classe á professora **KENIA CASTELLO BRANCO CIARLINE**, da classe "SL" para a "SE" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560 de 26 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 1º de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 983/2013

Concede mudança de classe à professora LEDA MARIA OLIVEIRA DO SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, processo administrativo nº 2013/0022189 de 10 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.560, de 09 de junho de 2010- *Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba-PI*,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de classe á professora **LEDA MARIA OLIVEIRA DO SANTOS**, da classe "SL" para a "SE" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560 de 26 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 1º de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 985/2013

Concede mudança de classe ao professor JOÃO BOSCO DE CASTRO JUNIOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, processo administrativo nº 2013/0022276 de 11 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.560, de 11 de setembro de 2010- *Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba-PI*,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de classe ao professor **JOÃO BOSCO DE CASTRO JUNIOR**, da classe "SL" para a "SE" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560 de 26 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 1º de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo

Diário Oficial

*Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do
Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos
de interesse público.*

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 986/2013

*Concede mudança de classe à professora
JANNARA OLIVEIRA DA SILVA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, processo administrativo nº 2013/0022061 de 10 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.560, de 11 de setembro de 2010- *Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba-PI*,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de classe à professora JANNARA OLIVEIRA DA SILVA, da classe "SL" para a "SE" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560 de 26 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 1º de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 988/2013

*Concede mudança de classe à professora
FRANCISCA MARIA MARQUES DOS
SANTOS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, processo administrativo nº 2013/0022345 de 11 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.560, de 11 de setembro de 2010- *Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba-PI*,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de classe à professora FRANCISCA MARIA MARQUES DOS SANTOS, da classe "SL" para a "SE" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560 de 26 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 1º de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 987/2013

*Concede mudança de classe à professora JAIRA
GARDENIA RAMOS FARIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, processo administrativo nº 2013/0022133 de 10 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.560, de 11 de setembro de 2010- *Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba-PI*,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de classe à professora JAIRA GARDENIA RAMOS FARIAS, da classe "SL" para a "SE" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560 de 26 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 1º de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 989/2013

*Concede mudança de classe à professora
FRANCISCA DAS CHAGAS VERAS DE
CARVALHO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, processo administrativo nº 2013/0022284 de 11 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.560, de 11 de setembro de 2010- *Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba-PI*,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de classe à professora FRANCISCA DAS CHAGAS VERAS DE CARVALHO, da classe "SL" para a "SE" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560 de 26 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 1º de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo

Diário Oficial

*Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do
Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos
de interesse público.*

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 990/2013

*Concede mudança de classe à professora
EULENICE MARIA VERAS SILVA .*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, processo administrativo nº 2013/0022397 de 12 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.560, de 11 de setembro de 2010- *Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba-PI*,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de classe à professora **EULENICE MARIA VERAS SILVA**, da classe "SL" para a "SE" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560 de 26 de junho de 2010.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 1º de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 992/2013

*Concede mudança de classe à professora EDNA
MARIA OLIVEIRA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, processo administrativo nº 2013/0022067 de 10 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.560, de 11 de setembro de 2010- *Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba-PI*,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de classe à professora **EDNA MARIA OLIVEIRA**, da classe "SL" para a "SE" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560 de 26 de junho de 2010.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 1º de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 991/2013

*Concede mudança de classe à professora
ELVIRA MIRANDA RABELLO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, processo administrativo nº 2013/0022462 de 12 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.560, de 11 de setembro de 2010- *Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba-PI*,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de classe à professora **ELVIRA MIRANDA RABELLO**, da classe "SL" para a "SE" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560 de 26 de junho de 2010.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 1º de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 993/2013

*Concede mudança de classe à professora EDNA
LUCIA DE ALMEIDA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, processo administrativo nº 2013/0022269 de 11 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.560, de 11 de setembro de 2010- *Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba-PI*,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de classe à professora **EDNA LUCIA DE ALMEIDA**, da classe "SL" para a "SE" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560 de 26 de junho de 2010.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 1º de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo

Diário Oficial

*Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do
Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos
de interesse público.*

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 994/2013

*Concede mudança de classe à professora
DANIELA DE BRITO SILVA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, processo administrativo nº 2013/0022441 de 12 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.560, de 11 de setembro de 2010- *Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba-PI*,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de classe à professora DANIELA DE BRITO SILVA da classe "SL" para a "SE" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560 de 26 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 1º de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DA VID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 996/2013

*Concede mudança de classe à professora
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA COSTA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, processo administrativo nº 2013/0022099 de 10 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.560, de 11 de setembro de 2010- *Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba-PI*,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de classe ao professor CARLOS EDUARDO OLIVEIRA COSTA da classe "SL" para a "SE" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560 de 26 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 1º de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 995/2013

*Concede mudança de classe ao professor
DANIEL SILVA DO NASCIMENTO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, processo administrativo nº 2013/0022165 de 10 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.560, de 11 de setembro de 2010- *Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba-PI*,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de classe ao professor DANIEL SILVA DO NASCIMENTO da classe "SL" para a "SE" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560 de 26 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 1º de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DA VID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 997/2013

*Concede mudança de classe à professora
AURICELIA ALVES DA SILVA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, processo administrativo nº 2013/0006286 de 26 de março de 2013,

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.560, de 11 de setembro de 2010- *Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba-PI*,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de classe à professora AURICELIA ALVES DA SILVA da classe "SL" para a "SE" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560 de 26 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 1º de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo

Diário Oficial

*Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do
Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos
de interesse público.*

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 998/2013

Concede mudança de classe à professora ANNE KARINNY VERAS CARVALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, processo administrativo nº 2013/0022060 de 10 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.560, de 11 de setembro de 2010- *Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba-PI*,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de classe à professora ANNE KARINNY VERAS CARVALHO da classe "SL" para a "SE" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560 de 26 de junho de 2010.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 1º de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.000/2013

Concede mudança de classe à professora ANA LUCIA DA SILVA CARVALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, processo administrativo nº 2013/0019430 de 16 de agosto de 2013,

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.560, de 11 de setembro de 2010- *Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba-PI*,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de classe à professora ANA LUCIA DA SILVA CARVALHO da classe "SL" para a "SE" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560 de 26 de junho de 2010.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 1º de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 999/2013

Concede mudança de classe à professora ANA PAULA DE SOUSA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, processo administrativo nº 2013/0019498 de 19 de agosto de 2013,

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.560, de 11 de setembro de 2010- *Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba-PI*,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de classe à professora ANA PAULA DE SOUSA SILVA da classe "SL" para a "SE" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560 de 26 de junho de 2010.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 1º de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.001/2013

Concede mudança de classe à professora MARIA ANTONIA PEREIRA RAMOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, processo administrativo nº 2013/0009680 de 02 de maio de 2013,

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.560, de 11 de setembro de 2010- *Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba-PI*,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de classe à professora MARIA ANTONIA PEREIRA RAMOS da classe "SL" para a "SE" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560 de 26 de junho de 2010.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 1º de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo

Diário Oficial

*Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do
Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos
de interesse público.*

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.002/2013

*Concede mudança de classe à professora
CELIA MARIA DE SOUZA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, processo administrativo nº 2013/0022568 de 13 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.560, de 11 de setembro de 2010- *Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba-PI*,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de classe à professora CELIA MARIA DE SOUZA da classe "SL" para a "SE" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560 de 26 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 1º de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.004/2013

*Concede mudança de classe à professora
MARIA IDA VAZ BARROS OLIVEIRA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, processo administrativo nº 2013/0022569 de 13 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.560, de 11 de setembro de 2010- *Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba-PI*,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de classe à professora MARIA IDA VAZ BARROS OLIVEIRA da classe "SL" para a "SE" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560 de 26 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 1º de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.003/2013

*Concede mudança de classe à professora
BERNARDO ANDRADE NASCIMENTO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, processo administrativo nº 2013/0016886 de 22 de julho de 2013,

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.560, de 11 de setembro de 2010- *Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba-PI*,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de classe ao professor BERNARDO ANDRADE NASCIMENTO da classe "M" para a "SL" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560 de 26 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 1º de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.005/2013

*Concede mudança de classe à professora
CRISTINA FERNANDES DO SANTOS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, processo administrativo nº 2013/0022667 de 16 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.560, de 11 de setembro de 2010- *Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba-PI*,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de classe à professora CRISTINA FERNANDES DO SANTOS da classe "SL" para a "SE" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560 de 26 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 1º de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo

Diário Oficial

*Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do
Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos
de interesse público.*

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.006/2013

*Concede mudança de classe à professora
MARIA DO ROSÁRIO SILVA DE ARAUJO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, processo administrativo nº 2013/0022757 de 17 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.560, de 11 de setembro de 2010- *Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba-PI*,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de classe à professora **MARIA DO ROSÁRIO SILVA DE ARAUJO** da classe "SL" para a "SE" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560 de 26 de junho de 2010.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 1º de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.008/2013

*Concede mudança de classe à professora
ROZILEIDE DE SOUSA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, processo administrativo nº 2013/0022809 de 17 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.560, de 11 de setembro de 2010- *Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba-PI*,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de classe à professora **ROZILEIDE DE SOUSA** da classe "SL" para a "SE" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560 de 26 de junho de 2010.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 1º de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.007/2013

*Concede mudança de classe à professora
DIANA GALENO PEREIRA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, processo administrativo nº 2013/0022751 de 17 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.560, de 11 de setembro de 2010- *Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba-PI*,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de classe à professora **DIANA GALENO PEREIRA** da classe "SL" para a "SE" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560 de 26 de junho de 2010.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 1º de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.009/2013

*Concede mudança de classe à professora
VANDA MARIA ARAUJO LOPES CUNHA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, processo administrativo nº 2013/0009471 de 30 de abril de 2013,

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.560, de 11 de setembro de 2010- *Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba-PI*,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de classe à professora **VANDA MARIA ARAUJO LOPES CUNHA** da classe "SL" para a "SE" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560 de 26 de junho de 2010.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 1º de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo

Diário Oficial

*Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do
Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos
de interesse público.*

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.010/2013

Concede mudança de classe à professora BENEDITA PAULA DE ALCÂNTARA ALBUQUERQUE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, processo administrativo nº 2013/0016449 de 16 de julho de 2013,

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.560, de 11 de setembro de 2010- *Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba-PI*,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de classe à professora BENEDITA PAULA DE ALCÂNTARA ALBUQUERQUE da classe "M" para a "SL" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560 de 26 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 1º de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.012/2013

Concede mudança de classe à professora ANGELA MARIA DE ARAUJO VERAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, processo administrativo nº 2013/0023868 de 25 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.560, de 11 de setembro de 2010- *Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba-PI*,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de classe à professora ANGELA MARIA DE ARAUJO VERAS, da classe "M" para a "SL" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560 de 26 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 1º de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.011/2013

Concede mudança de classe à professora ANGÉLICA MARIA SANTOS SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, processo administrativo nº 2013/0022955 de 18 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.560, de 11 de setembro de 2010- *Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba-PI*,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de classe à professora ANGÉLICA MARIA SANTOS SOUZA da classe "SL" para a "SE" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560 de 26 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 1º de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.013/2013

Dispõe sobre a retificação de nome de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** por meio desta o nome dos servidores abaixo relacionados, lotados nas respectivas Secretarias, nesta cidade, conforme número de portaria ora discriminado.

Portaria nº	Lotação	Onde se lê	Leia-se
235/2013	Secretaria de Educação	Gerarda Araujo Brasileiro	Gerarda Araujo Brasilino
263/2013	Secretaria da Gestão	Carla Emanoella Rodrigues	Carla Emanoela Rodrigues
283/2013	Secretaria de saúde	Gean Frank Vas dos Santos	Jean Frank Vaz dos Santos
284/2013	Secretaria de Saúde	Sebastião da Conceição Deodoro	Sebastião da Conceição Teodoro
503/2013	Secretaria de Educação	Maiara da Silva Souza	Naiara da Silva Souza
455/2013	Secretaria da Gestão	Mayko Wandson Castro	Maykon Wandson Pinto Castro
461/2013	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Eva Luciany Mendes de Moura	Evaluciany Mendes de Moura
3531/2013	Secretaria da Gestão	Hildebrando José Nascimento Santos	Hildebrando José do Nascimento Santos
539/2013	Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania	Thaís Araujo dos Santos	Thaís Albuquerque dos Santos
671/2013	Secretaria de Educação	Maria da Conceição dos Reis Oliveira	Maria da Conceição Oliveira de Souza

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos retroativos à data da nomeação dos mesmos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 1º de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DA GESTÃO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 28/SEGES/2013

Designa comissão de processo administrativo disciplinar a fim de apurar irregularidades no serviço público municipal.

O Secretário da Gestão, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 147 da Lei 1366/92 alterada pela Lei 1932/03 e o art. 6º inciso VII, do decreto 627/07 e,

Considerando os termos do ofício nº 677/SESA/2013 da Secretária de Saúde do Município, que relata sobre abandono de cargo por parte do servidor Edídio Soares Reis, médico, matrícula nº 15984, lotado no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos servidores Wellington Mariano Ost Lopes, matrícula nº 16047, Renata de Moraes Aceti Oliveira, matrícula nº 13817 e Maria de Fátima da Silva Diniz, matrícula nº 15274, para, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Disciplinar, sob o rito sumário, para apurar o abandono de cargo do servidor conforme as informações descritas no ofício supracitado.

Art. 2º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação do ato.

Parnaíba (PI), 01 de outubro de 2013.

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário Municipal da Gestão

TERMO DE REVOGAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI, por intermédio dos seus Secretários Municipais, e em conformidade com as disposições constantes do art. 38, IX c/c artigo 49, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e ainda, levando em consideração que o objeto do procedimento licitatório abaixo descrito não se mostra mais conveniente aos interesses da Administração Pública, resolvem **REVOGAR** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI)**.

Parnaíba (PI), 25 de setembro de 2013.

Publique-se. Cumpra-se.

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

HELENO DE SOUZA MAIA
Secretário de Transporte, Trânsito e articulação com as Forças de Segurança

JOÃO CÂNCIO RODRIGUES NETO
Secretário do Setor Primário e Abastecimento

FLAVIANA DAMASCENO DE SOUSA VERAS
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

JOSÉ ROMUALDO SENO DE ARAÚJO
Secretário do Trabalho e Defesa do Consumidor

CARLOS EDUARDO SOUSA SILVA
Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

ROSANY CORRÊA
Secretária de Educação

ANA CLAUDIA PEREIRA GOMES
Secretária de Regularização Fundiária e Habitação

IELNIA SILVA FONTENELE
Secretária de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico

FÁBIO SILVA ARAÚJO
Procurador Geral do Município

PAULO ROBERTO BARRETO DE MEIRELES
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

FRANCISCO EUDES FONTENELE ARAGÃO
Controlador Geral do Município

PAULO ROBERTO CARDOSO DE SOUSA
Secretário da Fazenda

JOÃO ALVES DOS SANTOS
Secretário de Infraestrutura

MARIA DO AMPARO COELHO DOS SANTOS
Secretária de Saúde

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário de Gestão

DAVID DE SOUZA SOARES
Secretário de Governo

TERMO DE REVOGAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI, por intermédio dos seus Secretários Municipais, e em conformidade com as disposições constantes do art. 38, IX c/c artigo 49, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e ainda, levando em consideração que o objeto do procedimento licitatório abaixo descrito não se mostra mais conveniente aos interesses da Administração Pública, resolvem **REVOGAR** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, E MONTAGEM DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DOS ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS QUE COMPÕE O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI**.

Parnaíba (PI), 25 de setembro de 2013.

Publique-se. Cumpra-se.

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

HELENO DE SOUZA MAIA
Secretário de Transporte, Trânsito e articulação com as Forças de Segurança

JOÃO CÂNCIO RODRIGUES NETO
Secretário do Setor Primário e Abastecimento

FLAVIANA DAMASCENO DE SOUSA VERAS
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

JOSÉ ROMUALDO SENO DE ARAÚJO
Secretário do Trabalho e Defesa do Consumidor

CARLOS EDUARDO SOUSA SILVA
Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

ROSANY CORRÊA
Secretária de Educação

ANA CLAUDIA PEREIRA GOMES
Secretária de Regularização Fundiária e Habitação

IELNIA SILVA FONTENELE
Secretária de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico

FÁBIO SILVA ARAÚJO
Procurador Geral do Município

PAULO ROBERTO BARRETO DE MEIRELES
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

FRANCISCO EUDES FONTENELE ARAGÃO
Controlador Geral do Município

PAULO ROBERTO CARDOSO DE SOUSA
Secretário da Fazenda

JOÃO ALVES DOS SANTOS
Secretário de Infraestrutura

MARIA DO AMPARO COELHO DOS SANTOS
Secretária de Saúde

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário de Gestão

DAVID DE SOUZA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, resolve **REVOGAR** a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº003/2013**, que tem como objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI**, em conformidade com as disposições constantes do art. 38, IX c/c art 49, Caput da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e, especialmente levando - se em consideração que o objeto na forma constante no referido procedimento licitatório não se mostra mais conveniente aos interesses da Administração Pública.

Publique-se. Cumpra-se.

Parnaíba (PI), 30 de setembro de 2013.

JOÃO ALVES DOS SANTOS
Secretário de Infraestrutura



LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 012/2013 – PMP-PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO VELHO - CENTRO COMERCIAL DE PARNÁIBA - PI, NO MUNICÍPIO DE PARNÁIBA-PI.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO INCISO I DO ART. 45 DA LEI 8.666/93.

FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA.

REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

DATA DE ABERTURA: 18/10/2013, ÀS 11:00 H.

SUPORTE LEGAL: LEI N.º 8.666/93 C/C LEI N.º 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES.

FONTE DE RECURSOS: 100.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Parnaíba torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade declarada na ementa, o qual deverá ser regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada na Rua Itáúna, 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba-PI. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelos telefones (86) 3323 2928, fone fax (86) 3323 1724 e e-mail cpl@parnaiba.pi.gov.br ou ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no endereço supra mencionado, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13h.

Parnaíba (PI), 01 de outubro de 2013.

Mario Sergio Ferreira Maia
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Município de Parnaíba - PI

RETIFICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RETIFICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2013, PUBLICADO NO DOM Nº 1195, pág nº 06, data 25.09.2013. ONDE SE LIA: "TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL...", doravante LEIA-SE: TIPO: TÉCNICA E PREÇO, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO INC. III DO ART. 45 DA LEI 8.666/93. ONDE SE LIA: "DATA DE ABERTURA: 28/10/2013", doravante LEIA-SE: DATA DE ABERTURA: 18/11/2013, permanecendo inalteradas as demais disposições contidas no referido aviso. Parnaíba (PI), 01 de outubro de 2013.

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2013, PUBLICADO NO DOM Nº 1195, pág nº 07, data 25.09.2013. ONDE SE LIA: "TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL...", doravante LEIA-SE: TIPO: TÉCNICA E PREÇO, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO INC. III DO ART. 45 DA LEI 8.666/93. ONDE SE LIA: "DATA DE ABERTURA: 29/10/2013", doravante LEIA-SE: DATA DE ABERTURA: 19/11/2013, permanecendo inalteradas as demais disposições contidas no referido aviso. Parnaíba (PI), 01 de outubro de 2013.

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 006/2013, PUBLICADO NO DOM Nº 1195, pág nº 07, data 25.09.2013. ONDE SE LIA: "TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL...", doravante LEIA-SE: TIPO: TÉCNICA E PREÇO, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO INC. III DO ART. 45 DA LEI 8.666/93. ONDE SE LIA: "DATA DE ABERTURA: 30/10/2013", doravante LEIA-SE: DATA DE ABERTURA: 20/11/2013, permanecendo inalteradas as demais disposições contidas no referido aviso. Parnaíba (PI), 01 de outubro de 2013.





Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Florentino Alves Veras Neto
Prefeito

Francisco das Chagas de Oliveira Fontenele
Vice-Prefeito

David de Sousa Soares
Secretário de Governo

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos de interesse público.